

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

ATA DA SETINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2019

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 28 de janeiro de 2019, às 9 horas, na sede social da CESP – Companhia Energética de São Paulo (“Companhia”) situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011.
2. **CONVOCAÇÃO:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados nos termos do artigo 14, Parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Ricardo Szlejf, Raul Almeida Cadena, Valter Nei Ribeiro, Mauro Eduardo Guizeline, Manuel Jeremias Leite Caldas e Frederico Ferreira Sarmiento, fisicamente ou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 14, Parágrafo terceiro do Estatuto Social da Companhia. Presente, também, o Sr. Fabio Rogerio Zanflice, Diretor Presidente da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt e secretariados pela Sra. Flávia Jardim de Oliveira Stievani.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Plano de Demissão Voluntária; (ii) Aprovação da Política de Alçadas; (iii) Tomada de conhecimento e registro da renúncia do Sr. Frederico Ferreira Sarmiento, atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino e Diretor Administrativo Interino, com efeitos a partir de 1º de março de 2019; (iv) Eleição do novo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, em substituição ao Sr. Frederico Ferreira Sarmiento, com mandato a partir de 1º de março de 2019, pelo restante do prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 16 de outubro de 2019; e (ix) Eleição do novo membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, o quanto segue:

6.1. Aprovar novo Plano de Demissão Voluntária da Companhia (“PDV”) ao qual poderão aderir os atuais colaboradores da Companhia que preencherem os requisitos estabelecidos no regulamento do PDV, bem como definir seu escopo e cronograma, conforme apresentação que, rubricada pelos membros do Conselho de Administração, fica arquivada na sede da Companhia.

6.2. Aprovar a nova Política de Alçadas da Companhia que, rubricada pela mesa, fica arquivada na sede da Companhia.

6.3. Tomar conhecimento e registrar a renúncia, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, do Sr. **Frederico Ferreira Sarmiento**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312, Pedreira, CEP 04447-011, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.235.985, expedido pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 042.308.827-00, aos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Interino e Diretor Administrativo Interino, para os quais foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de dezembro de 2018.

6.3.1. Consignar que a o Sr. Frederico permanecerá nos cargos de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e de Diretor Administrativo interinamente até 1º de março de 2019.

6.4. Aprovar a eleição do Sr. **Mario Bertoncini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, Torre 3, 6º andar, Cidade Monções, CEP 04571-010, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.065.058-1, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 085.771.768-51, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, para os cargos de Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia pelo restante do prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 16 de outubro de 2019.

6.4.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento

mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.4.2. O membro da Diretoria ora eleito será investido em seus cargos mediante assinatura: (i) do termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item 6.4.1 acima; e (ii) do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante do Anexo A do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsão, Balcão.

6.4.3. Em virtude das deliberações tomadas nos itens 6.3 e 6.4 acima e da reforma do Estatuto Social da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018 em que houve a reformulação dos cargos da Diretoria da Companhia, que passou a ser composta por, no mínimo 2(dois) e, no máximo 6 (seis) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação específica, consignar que a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelas seguintes pessoas, a partir de 1º de março de 2019, pelo prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 16 de outubro de 2019:

(i) **Fabio Rogerio Zanfelize**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG nº 22.159.222-2 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 175.671.758-35, com domicílio comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 2º andar, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070, como Diretor Presidente; e

(ii) **Mario Bertoncini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, Torre 3, 6º andar, Cidade Monções, CEP 04571-010, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.065.058-1, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.771.768-51, como Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores.

6.4.4. Consignar que os membros da Diretoria da Companhia estão dispensados do requisito de não exercício de cargo em sociedade potencialmente concorrente do mercado, nos termos do art. 147, § 3, I, da Lei das S.A., inclusive no que diz respeito ao cargo ocupado pelo Sr. Mario Bertoncini de Diretor da Pollarix S.A.

e aos cargos ocupados pelo Sr. Fabio Rogerio Zanfelice de conselheiro nas seguintes empresas: Baesa – Energética Barra Grande S.A., na Campos Novos Energia S.A., no Consórcio Capim Branco Energia – CCBE, no Consórcio Empresarial Salto Pilão (CESAP), no Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAQ e no Consórcio Machadinho e de diretor na CBA Energia Participações S.A., na Esplanada Geração de Energia Ltda., na L.C.G.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., na Pollarix S.A., na Santa Cruz Geração de Energia S.A., na SF Fifty-Six Participações Societárias Ltda., na Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda., na Votorantim Energia Ltda., na L.D.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., na L.D.Q.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., na L.D.R.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., na L.B.K.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda., sociedades que possuem objeto social semelhante ao da Companhia, que envolve a produção, exploração e comercialização de energia, em especial a elétrica, e de diretor na Votorantim Geração de Energia S.A., sociedade que apesar de possuir objeto social semelhante ao da Companhia, não é concorrente no mercado com a Companhia.

6.5. Em observância ao disposto no art. 31-C, inciso I da Instrução CVM n.º 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, e no art. 25 do Estatuto Social da Companhia e tendo em vista a renúncia do conselheiro, Sr. **Ailton Antonio Corrêa Leite**, brasileiro, separado judicialmente, consultor financeiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Lopes da Silva, 500, apto 242, CEP 05641-030, portador do Documento de Identidade RG n.º 6.054.813 e inscrito no CPF sob o n.º 647.022.438-53 ao cargo de membro do Conselho de Administração, conforme consignado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de janeiro de 2019, aprovar a eleição do Sr. **Mauro Eduardo Guizeline**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Borges Lagoa, 1.328, Vila Clementino, CEP 04038-004, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.980.442, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 533.573.297-00 para ocupar o cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, em substituição ao Sr. **Ailton Antonio Corrêa Leite**, pelo restante do prazo de gestão atualmente em curso do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

6.5.1. Consignar que em virtude da substituição acima deliberada, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia passa a ser composto pelas seguintes pessoas: (i) Mauro Eduardo Guizeline; (ii) Ailton Antonio Corrêa Leite; (iii) Cristiano da Silva Pereira Benvindo; e (iv) Denise Reis Buldo.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. São Paulo, 28 de janeiro de 2019. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt – Presidente e Flávia Jardim de Oliveira Stievani – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** João Henrique Batista de Souza Schmidt; Raul Almeida Cadena; Ricardo Szlejf; Mauro Eduardo Guizeline; Frederico Ferreira Sarmento; Manuel Jeremias Leite Caldas e Valter Nei Ribeiro.

Certifico que a presente confere com a original lavrada às fls. 50 a 55 do Livro nº 16 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

João Henrique Batista de Souza Schmidt
Presidente

Flávia Jardim de Oliveira Stievani
Secretária